

# AGENDA POLÍTICA RESULTANTE DO PPA PARTICIPATIVO



SECRETARIA NACIONAL  
DE DIÁLOGOS SOCIAIS  
E ARTICULAÇÃO DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS

SECRETARIA-GERAL





## AGENDA POLÍTICA RESULTANTE DO PPA PARTICIPATIVO

Os movimentos populares, sindicais e organizações da sociedade civil que estiveram reunidos no Conselho de Participação Social do Gabinete de Transição governamental trouxeram como uma das medidas prioritárias para o novo governo “...a elevação da qualidade da participação social e a efetividade das respostas governamentais, com o acompanhamento da Secretaria-Geral, responsável pela criação de novas diretrizes, princípios e normas para realização destes processos”.<sup>1</sup>

Nesse sentido, foi concebida a Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas (SNDSAPP) como unidade da Secretaria-Geral da Presidência da República voltada ao encaminhamento e monitoramento das demandas sociais a ela apresentada, assim como o Sistema de Participação Social composto pela Secretaria-Geral e pelas Assessorias de Participação Social e Diversidade nos ministérios. Nossa secretaria está focada ainda no fortalecimento das parcerias e na articulação de políticas públicas com a participação da sociedade civil na sua implementação.

A participação social na elaboração do Plano Plurianual 2024-2027 é um primeiro e vitorioso passo no enfrentamento a esse desafio de elevação da qualidade e da efetividade da participação. Com 1,4 milhões de participantes já é a maior experiência de participação digital na história do governo brasileiro. Com mais de 30 mil participantes em Plenárias Estaduais, deu voz a cerca de 300 lideranças da sociedade civil que puderam apresentar suas demandas a Ministros e Ministras de Estado nas 27 unidades da federação.

Como primeiro e mais abrangente processo de participação social do novo governo, o PPA Participativo colocou-se de portas abertas ao acolhimento de todo tipo de proposta e reivindicação da sociedade civil, tão carente de processos democráticos e transparentes de diálogo e incidência sobre as políticas públicas do governo federal. Assim foram acolhidas um total de 8.254 propostas da sociedade e priorizadas, em diálogo com o Fórum Interconselhos, 736 propostas para análise dos ministérios e posicionamento do governo, sendo elas as 50 mais votadas no geral e as 20 mais votadas de cada ministério<sup>2</sup>.

Uma parcela destas propostas priorizadas para análise do Ministério do Planejamento e Orçamento - órgão responsável pela elaboração do Plano Plurianual - e de cada um dos Ministérios, foram consideradas fora do escopo do PPA, pois seu conteúdo e características não são convergentes com a estrutura e natureza do Plano.

No entanto, atendendo ao desafio de aumentar a efetividade da participação social, todas as propostas que não foram incorporadas ao novo Plano Plurianual e superaram os 300 votos na plataforma Brasil Participativo ou que foram incluídas pelo Fórum Interconselhos passam a compor a **Agenda Política do PPA Participativo**.

Essas propostas serão monitoradas pela Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas, em parceria com as Assessorias de Participação Social e Diversidade e serão objeto de respostas e compromissos do governo federal periodicamente reportados ao Fórum Interconselhos, aos proponentes e à sociedade.

Saudações participativas,

**KELLI MAFORT**

Secretária Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas  
Secretaria-Geral da Presidência da República

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2023/janeiro/RelatorioFinaldoConselhodeParticipaoSocial.pdf>

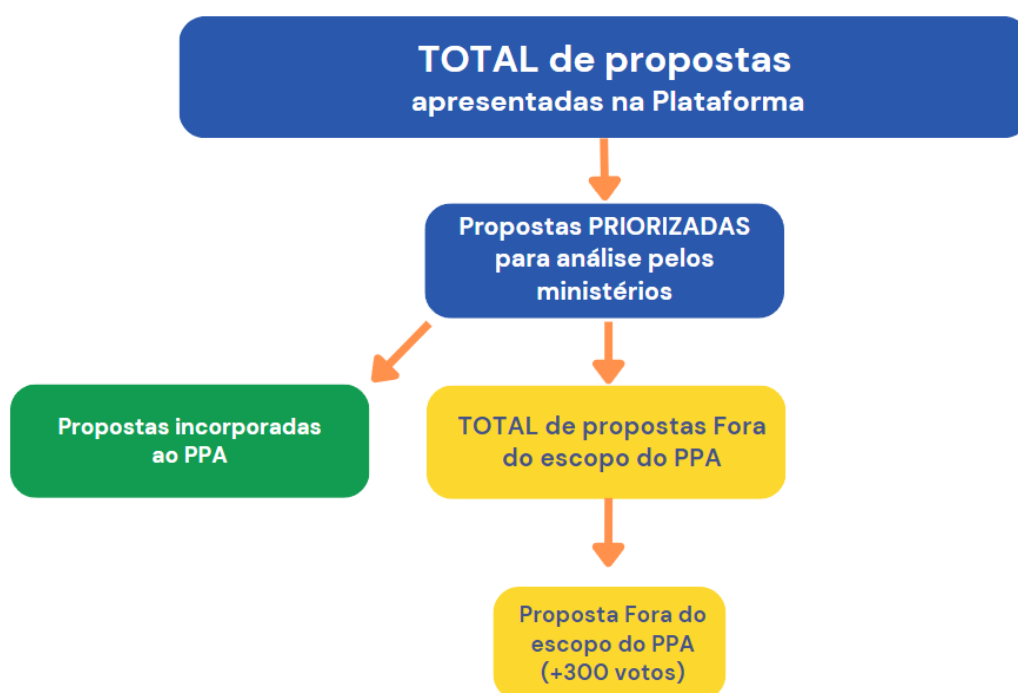
<sup>2</sup> <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/pages/relatorioplataforma>



### TRATAMENTO DAS DEMANDAS SOCIAIS RESULTANTES DO PPA PARTICIPATIVO

As **demandas sociais** são manifestações de sujeitos coletivos dirigidas ao governo federal. Seu tratamento é parte do trabalho de coordenação e articulação das relações políticas do governo com os diferentes segmentos da sociedade civil, competência da Secretaria-Geral da Presidência da República e do Sistema de Participação Social, através das Assessorias de Participação Social e Diversidade.

As propostas apresentadas e priorizadas pela sociedade através da plataforma Brasil Participativo no processo de participação social na elaboração do Plano Plurianual 2024-2027 são exemplos de demandas sociais. Um total de **286 propostas** foram consideradas fora do escopo do PPA, após análise preliminar do Ministério do Planejamento e Orçamento e dos respectivos ministérios a que se dirigiam. Deste universo, as propostas que alcançaram mais de 300 votos, foram destacadas para atenção do governo federal através da metodologia de tratamento das demandas sociais.



Inicialmente, um total de **77 propostas** foi priorizada para este tratamento por parte da Secretaria-Geral e das Assessorias de Participação Social e Diversidade. Esse número pode aumentar, caso sejam detectadas outras propostas não incorporadas que superem os 300 votos na plataforma ou que tenham sido incluídas pelo Fórum Interconselhos.

Neste documento, estas propostas estão elencadas com a informação do seu encaminhamento preliminar a partir da análise da Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas e das Assessorias de Participação Social e Diversidade.

Os principais encaminhamentos podem ser agrupados nos seguintes casos:

- Propostas que serão encaminhadas para tratamento no âmbito das Mesas Setoriais da Mesa Nacional de Negociação Permanente dos Servidores Federais.
- Propostas que serão encaminhadas a outros entes da federação ou poderes da república pois referem-se a temas de suas responsabilidades ou do seu âmbito de discussão, sem prejuízo de acúmulo junto às áreas competentes para um posicionamento de mérito do governo federal.
- Propostas que serão tratadas no âmbito de um ou mais ministérios para aprofundamento das análises, produção de estudos sistematização de posições e posterior posicionamento de mérito do governo federal.

## ANEXO II

### PROPOSTAS MAIS VOTADAS NÃO INCORPORADAS AO PPA

| Ministério | Proposta                      | Descrição  | Votos |
|------------|-------------------------------|--|-------|
| MS         | Aumento do Piso da Enfermagem | Aumento do valor referente ao piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem (enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras) | 92502 |

#### RESPOSTA:

A atual gestão do Governo Federal assumiu o compromisso de efetivação do Piso Nacional da Enfermagem. Neste ano, os profissionais receberão nove parcelas de forma retroativa a maio de 2023, incluindo o 13º salário.

Foi realizado um amplo processo de levantamento de dados dos profissionais da enfermagem, técnicos e auxiliares, o que permitirá melhor apuração dos valores a serem repassados a cada ente da federação. O Governo Federal reafirma a importância dos trabalhadores do SUS e reitera seu compromisso em garantir a implementação do piso para profissionais da enfermagem federais, estaduais e municipais, ou que atuam em estabelecimentos que atendem pelo menos 60% dos seus pacientes pelo SUS.

Para que esse compromisso pudesse ser cumprido, **o Presidente Lula sancionou a Lei 14.581/2023 que abriu crédito especial de R\$7,3 bilhões no orçamento do Fundo Nacional de Saúde** para garantir a estados e municípios o auxílio financeiro complementar para pagamento do Piso Nacional da Enfermagem. **Para o exercício de 2024 são estimados em R\$11 bilhões de reais os gastos para manutenção do piso salarial da enfermagem.**

Reconhecemos que a implementação do Piso da Enfermagem, é tema controverso pois o resultado do Piso atual, é atravessado por negociações em diferentes esferas, desde a sociedade, passando pelo Congresso, pelo Governo e pelo Judiciário. A temática ainda carrega tensões, que precisam ser dirimidas em processos de diálogos tanto de monitoramento de sua execução, mas também análise permanente da efetividade do direito dos profissionais, a partir dos critérios adotados, dentro do estabelecido em determinação judicial.

A metodologia de repasse aos entes e o monitoramento da implementação do piso em nível nacional tomará como base um grupo de trabalho com a participação de diferentes pastas (Ministério da Saúde, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Ministério do Planejamento e Orçamento, Advocacia-Geral da União e Controladoria-Geral da União), sob supervisão dos ministérios que integram a estrutura da Presidência da República e coordenação da Casa Civil.

O governo federal, através do Ministério da Saúde e demais pastas envolvidas no tema permanecerá em diálogo com o Judiciário, Legislativo, entes federados e representantes da categoria da enfermagem visando garantir e aperfeiçoar a implementação do piso, bem como estabelecer oportunamente as negociações para eventual correção do valor estabelecido em Lei.

| Ministério | Proposta   | Descrição   | Votos |
|------------|--|---|-------|
| MEC        | Reestruturação da Carreira e Recomposição Salarial dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) do PCCTAE das Instituições Federais de Ensino (IFE) | O papel da Educação para o desenvolvimento do país é inquestionável e perpassa pela valorização dos servidores que fazem a Educação. Esta é urgente para um real desenvolvimento desta área tão sensível ao crescimento de uma nação. Os servidores TAE que fazem as IFEs possuem a <b>PIOR REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> , sendo necessária uma reestruturação e recomposição salarial (no vencimento ou outro meio) que torne digno o exercício dos TAE e estimule a fixação de profissionais de excelência. | 77066 |

**RESPOSTA:**

As propostas priorizadas no PPA participativo relacionadas às demandas das carreiras do serviço público federal estão fora do escopo do Plano Plurianual pois este instrumento não versa sobre cargos e salários.

Estas propostas deverão ser encaminhadas, através das entidades sindicais representativas dos servidores/as, para análise e negociação no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNNP, fórum competente para pactuação de prioridades entre o governo e os servidores federais. Já estão em análise mais de 60 solicitações de instalação de mesas específicas que começarão a ser instituídas no dia 4 de setembro.

| Ministério | Proposta  | Descrição  | Votos |
|------------|---|--|-------|
| MJSP       | Segurança Pública Cidadã<br>Segurança jurídica para os guardas municipais | Incluir as Guardas Municipais no inciso VII do Caput do artigo 144 da CF/88, para dar Segurança Jurídica para a atuação dos Guardas Municipais no patrulhamento preventivo no âmbito das cidades brasileiras. Atualmente, os guardas municipais representam o segundo maior efetivo entre as categorias da Segurança Pública, em torno de 120 mil profissionais, presentes em mais de 1.256 municípios. Segurança Pública começa nos Municípios. | 75382 |

**RESPOSTA:**

Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de alteração constitucional, a qual é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública informa, por meio da sua Assessoria de Participação Social e Diversidade, que já externou publicamente posicionamento favorável à inclusão das guardas municipais no Artigo 144 da Constituição Federal. Também já tem posicionamento técnico no mesmo sentido. A Secretaria de Assuntos Legislativos do MJSP estuda a elaboração de propositura com este objetivo.

Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MJSP irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do setor.

| Ministério | Proposta  | Descrição  | Votos |
|------------|---|--|-------|
| MJSP       | Aumento de cargos para a PRF e a convocação de todos os 1.455 aprovados | Estudo do TCU de 2006 sinalizava que o efetivo ideal da PRF naquele ano era de 18 mil policiais. Atualmente temos um efetivo máximo de 13.098, todavia a malha rodoviária mais do que dobrou no mesmo período, além do aumento dos crimes nas regiões de fronteira, desmatamento, tráfico de drogas entre outros. Nossa proposta visa corrigir o déficit histórico de agentes da PRF, bem como recompor de forma imediata o efetivo com a convocação de todos os 1.455 aprovados do último concurso. | 73173 |

**RESPOSTA:**

As propostas priorizadas no PPA participativo relacionadas às demandas das carreiras do serviço público federal estão fora do escopo do Plano Plurianual pois este instrumento não versa sobre cargos e salários.

Estas propostas deverão ser encaminhadas, através das entidades sindicais representativas dos servidores/as, para análise e negociação no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNNP, fórum competente para pactuação de prioridades entre o governo e os servidores federais.

A Mesa setorial que irá tratar dos temas relacionados aos servidores da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Agentes Penais será instalado no próximo dia 11 de setembro no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública e será monitorada pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, assim como pela Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas da Secretaria-Geral da Presidência da República.

## ANEXO III - AGENDA POLÍTICA RESULTANTE DO PPA PARTICIPATIVO

| Ministério | Ranking | Proposta   | Descrição   | Votos | Tratamento  |
|------------|---------|--|---|-------|---|
| MS         | 2,0     | Aumento do Piso da Enfermagem  | Aumento do valor referente ao piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem (enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras)  | 92502 | A atual gestão do Governo Federal assumiu o compromisso de efetivação do Piso Nacional da Enfermagem. Neste ano, os profissionais receberão nove parcelas de forma retroativa a maio de 2023, incluindo o 13º salário. Foi realizado um amplo processo de levantamento de dados dos profissionais da enfermagem, técnicos e auxiliares, o que permitirá melhor apuração dos valores a serem repassados a cada ente da federação. O Governo Federal reafirma a importância dos trabalhadores do SUS e reitera seu compromisso em garantir a implementação do piso para profissionais da enfermagem federais, estaduais e municipais, ou que atuam em estabelecimentos que atendem pelo menos 60% dos seus pacientes pelo SUS. Para que esse compromisso pudesse ser cumprido, o Presidente Lula sancionou a Lei 14.581/2023 que abriu crédito especial de R\$7,3 bilhões no orçamento do Fundo Nacional de Saúde para garantir a estados e municípios o auxílio financeiro complementar para pagamento do Piso Nacional da Enfermagem. Para o exercício de 2024 são estimados em R\$11 bilhões de reais os gastos para manutenção do piso salarial da enfermagem. Reconhecemos que a implementação do Piso da Enfermagem, é tema controverso pois o resultado do Piso atual, é atravessado por negociações em diferentes esferas, desde a sociedade, passando pelo Congresso, pelo Governo e pelo Judiciário. A temática ainda carrega tensões, que precisam ser dirimidas em processos de diálogos tanto de monitoramento de sua execução, mas também análise permanente da efetividade do direito dos profissionais, a partir dos critérios adotados, dentro do estabelecido em determinação judicial. A metodologia de repasse aos entes e o monitoramento da implementação do piso em nível nacional tomará como base um grupo de trabalho com a participação de diferentes pastas (Ministério da Saúde, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Ministério do Planejamento e Orçamento, Advocacia-Geral da União e Controladoria-Geral da União), sob supervisão dos ministérios que integram a estrutura da Presidência da República e coordenação da Casa Civil. O governo federal, através do Ministério da Saúde e demais pastas envolvidas no tema permanecerá em diálogo com o Judiciário, Legislativo, entes federados e representantes da categoria da enfermagem visando garantir e aperfeiçoar a implementação do piso, bem como estabelecer oportunamente as negociações para eventual correção do valor estabelecido em Lei. |
| MEC        | 1,0     | Reestruturação da Carreira e Recomposição Salarial dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) do PCCTAE das Instituições Federais de Ensino (IFE) | O papel da Educação para o desenvolvimento do país é inquestionável e perpassa pela valorização dos servidores que fazem a Educação. Esta é urgente para um real desenvolvimento desta área tão sensível ao crescimento de uma nação. Os servidores TAE que fazem as IFEs possuem a PIOR REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, sendo necessária uma reestruturação e recomposição salarial (no vencimento ou outro meio) que torne digno o exercício dos TAE e estimule a fixação de profissionais de excelência. | 77066 | As propostas priorizadas no PPA participativo relacionadas às demandas das carreiras do serviço público federal estão fora do escopo do Plano Plurianual pois este instrumento não versa sobre cargos e salários. Estas propostas deverão ser encaminhadas, através das entidades sindicais representativas dos servidores/as, para análise e negociação no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNNP, fórum competente para pactuação de prioridades entre o governo e servidores federais. Obs: já estão em análise mais de 60 solicitações de instalação de mesas específicas que começarão a ser instituídas no dia 4 de setembro.  |
| MJSP       | 1,0     | Segurança Pública Cidadã Segurança jurídica para os guardas municipais   | Incluir as Guardas Municipais no inciso VII do Caput do artigo 144 da CF/88, para dar Segurança Jurídica para a atuação dos Guardas Municipais no patrulhamento preventivo no âmbito das cidades brasileiras. Atualmente, os guardas municipais representam o segundo maior efetivo entre as categorias da Segurança Pública, em torno de 120 mil profissionais, presentes em mais de 1.256 Municípios. Segurança Pública começa nos Municípios.  | 75382 | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de alteração constitucional, a qual é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. O Ministério da Justiça e Segurança Pública informa, por meio da sua Assessoria de Participação Social e Diversidade, que já externou publicamente posicionamento favorável a inclusão das guardas municipais no Artigo 144 da Constituição Federal. Também já tem posicionamento técnico no mesmo sentido. A Secretaria de Assuntos Legislativos do MJSP estuda a elaboração de proposição com este objetivo. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MJSP irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do setor.  |



## ANEXO III - AGENDA POLÍTICA RESULTANTE DO PPA PARTICIPATIVO

| Ministério  | Ranking | Proposta   | Descrição   | Votos | Tratamento  |
|-------------|---------|--|---|-------|---|
| <b>MJSP</b> | 2,0     | Aumento de cargos para a PRF e a convocação de todos os 1.455 aprovados                                      | Estudo do TCU de 2006 sinalizava que o efetivo ideal da PRF naquele ano era de 18 mil policiais. Atualmente temos um efetivo máximo de 13.098, todavia a malha rodoviária mais do que dobrou no mesmo período, além do aumento dos crimes nas regiões de fronteira, desmatamento, tráfico de drogas entre outros. Nossa proposta visa corrigir o déficit histórico de agentes da PRF, bem como recompor de forma imediata o efetivo com a convocação de todos os 1.455 aprovados do último concurso.              | 73173 | As propostas prioritizadas no PPA participativo relacionadas às demandas das carreiras do serviço público federal estão fora do escopo do Plano Plurianual pois este instrumento não versa sobre cargos e salários. Estas propostas deverão ser encaminhadas, através das entidades sindicais representativas dos servidores/as, para análise e negociação no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNPP, fórum competente para pactuação de prioridades entre o governo e servidores federais. A Mesa setorial que irá tratar dos temas relacionados aos servidores da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Agentes Penais será instalado no próximo dia 11 de setembro no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública e será monitorada pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, assim como pela Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas da Secretaria-Geral da Presidência da República. |
| <b>MDIC</b> | 1,0     | Criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Estética e Cosmetologia (URGENTE - Lei 13.643/2018) | A Lei 13.643/2018 regulamentou as profissões de Esteticista e Técnico em Estética no Brasil. No entanto, ainda não existe um Conselho Federal e Conselhos Regionais de Estética e Cosmetologia, o que causa graves problemas. De acordo com a Constituição Federal, é competência exclusiva do Presidente da República apresentar projetos de lei para criar ou extinguir ministérios e órgãos da administração pública, como conselhos de classe (art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e" c/c Art. 84, inciso III). | 67487 | Conforme a descrição da proposta e análise preliminar da Consultoria Jurídica da Secretaria-Geral da Presidência da República a instituição de conselhos profissionais é prerrogativa do Congresso Nacional. A proposta será, portanto, encaminhada para apreciação do poder legislativo.   |
| <b>MS</b>   | 3,0     | Cumprimento dos Pisos Salariais de todos os profissionais da Odontologia de todo o território Nacional       | Garantia do Piso Salarial dos Trabalhadores de Saúde Bucal Cirurgiões(ãs)-Dentistas com aprovação do PL 1365/2022 tendo com base a Lei n 3.999/1961 e aprovação do PL 2504/2019 para Técnicos em Saúde Bucal, Auxiliares de Saúde Bucal, Técnico em Prótese Dentária e Auxiliares em Prótese Dentária   | 52840 | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de proposição legislativa, cuja aprovação é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. A referida proposta será encaminhada para apreciação do Conselho Nacional de Previdência Social e do Conselho Nacional de Saúde instâncias de participação que terão oportunidade de aprofundar-se no mérito da proposição e subsidiar eventual proposição legislativa do governo federal. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MPS e MS irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do setor.  |
| <b>MPS</b>  | 1,0     | Aposentadoria Especial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias                | Os agentes de combate as endemias e os agentes comunitários de saúde são profissionais imprescindíveis para o atendimento primário do SUS, visitando todas as famílias brasileiras para promover saúde pública. São expostos a toda sorte de agravos à saúde já merecendo na Constituição Federal a aposentadoria especial, agora falta a regulamentação da Emenda Constitucional 120/22, para que possam exercerem este direito aos 25 anos de exercício de atividade profissional com integralidade e paridade  | 19842 | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de proposição legislativa, cuja aprovação é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. A referida proposta será encaminhada para apreciação do Conselho Nacional de Previdência Social e do Conselho Nacional de Saúde instâncias de participação que terão oportunidade de aprofundar-se no mérito da proposição e subsidiar eventual proposição legislativa do governo federal. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MPS e MS irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do setor.  |

ANEXO III - AGENDA POLÍTICA RESULTANTE DO PPA PARTICIPATIVO

| Ministério | Ranking | Proposta  | Descrição  | Votos | Tratamento  |
|------------|---------|---|--|-------|---|
| MGI        | 1,0     | Unificação do auxílio alimentação no serviço público federal.                         | A adoção do valor único para o Auxílio-Alimentação de todo o Serviço Público Federal propiciará a restauração e respeito ao Princípio da Igualdade e garantirá uma postura sem favoritismos na política alimentar para os servidores.  | 17328 | As propostas priorizadas no PPA participativo relacionadas às demandas das carreiras do serviço público federal estão fora do escopo do Plano Plurianual pois este instrumento não versa sobre cargos e salários. Estas propostas deverão ser encaminhadas, através das entidades sindicais representativas dos servidores/as, para análise e negociação no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNNP, fórum competente para pactuação de prioridades entre o governo e servidores federais. Obs: já estão em análise mais de 60 solicitações de instalação de mesas específicas que começarão a ser instituídas no dia 4 de setembro.  |
| MPS        | 2,0     | Proposta de enquadramento da Carreira do Seguro Social como Carreira Típica de Estado | Visando o fortalecimento da carreira e a retenção dos profissionais altamente capacitados na Instituto, uma vez que esta possui relevante papel social, econômico e fiscal no Estado brasileiro, tanto como responsável pelo reconhecimento de direitos, como pela fiscalização e apuração de irregularidades e pela gestão dos benefícios sociais federais, de caráter contributivo ou não, cumprindo a finalidade de atender ao interesse público e possibilitar a melhoria da qualidade dos serviços prestados. | 16986 | As propostas priorizadas no PPA participativo relacionadas às demandas das carreiras do serviço público federal estão fora do escopo do Plano Plurianual pois este instrumento não versa sobre cargos e salários. Estas propostas deverão ser encaminhadas, através das entidades sindicais representativas dos servidores/as, para análise e negociação no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNNP, fórum competente para pactuação de prioridades entre o governo e servidores federais. Obs: já estão em análise mais de 60 solicitações de instalação de mesas específicas que começarão a ser instituídas no dia 4 de setembro.  |
| MPS        | 3,0     | Justiça aos aposentados e pensionistas  | Revogação da carta-branca, dada aos Estados e Municípios com a reforma previdenciária de Temer, para confiscar aposentadorias e pensões ferindo os princípios da constituição federal e imputando o caos financeiro na fase em que esse público mais precisa de cuidados para sua saúde física e mental. Rogamos pela revogação da redação dada ao artigo 149 da C.F. através da E.C. 103/19. Nada obstante, outras medidas não cumpridas pelos estados e municípios deterioram ainda mais seus parques salários.  | 15405 | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de alteração constitucional, a qual é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. A referida proposta será encaminhada para apreciação do Conselho Nacional de Previdência Social, instância de participação que terá a oportunidade de aprofundar-se no mérito da proposição e fornecer subsídio ao posicionamento do Ministério da Previdência Social e do governo federal sobre a viabilidade da proposta. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MPS irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do segmento. |
| MJSP       | 3,0     | Polícia Científica no Art. 144 da Constituição Federal.                               | Aprovar a PEC 76/2019, que inclui a Polícia Científica nos órgãos de Segurança Pública. É a ciência iluminando a Justiça Criminal! A Polícia Científica é responsável pelos exames de corpo de delito, realizados pelos Peritos Oficiais de Natureza Criminal, que são os Peritos: Médico-Legistas, Odontologistas e Criminais. Via de regra, os exames são solicitados por Delegados (Civil e Federal), Polícia Militar, Magistrados, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados (via Magistrados), etc.   | 12928 | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de alteração constitucional, a qual é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. O Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP informa que o tema está em análise no Ministério para subsídio ao posicionamento do governo federal. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MJSP irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do setor.   |

| Ministério | Ranking | Proposta  | Descrição  | Votos | Tratamento  |
|------------|---------|---|--|-------|---|
| Defesa     | 1,0     | Equiparação do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA) com o Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA). | Submeter projeto de Lei para corrigir injustiças com Cabos e Sargentos da Aeronáutica, militares da Ativa, inativos e pensionistas da Força Aérea Brasileira.<br>Esta medida de tratamento equânime, com igualdade de oportunidades para as carreiras de Cabos e Sargentos, integrantes de um mesmo círculo hierárquico em isonomia com o Quadro de Taifeiros (QTA) que teve sua situação corrigida pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com a Lei nº 12.158/2009.  | 11309 | A proposta remete a proposição legislativa, cuja aprovação é competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, está fora do escopo do PPA. Considerando o peso da participação a SG-PR encaminhará a proposta para análise do Ministério da Defesa e demais órgãos relacionados ao tema e irá monitorar sua apreciação.  |
| MPS        | 2,0     | Fim da contribuição previdenciária incidente sobre aposentadorias de servidores públicos e seus pensionistas.     | Sobre as aposentadorias de servidores públicos e sobre as pensões incidem contribuição previdenciária em decorrência da EC 103/2019. O servidor público trabalha por 30 anos, se mulher, e 35 anos, se homem, e mensalmente paga contribuição previdenciária a alíquotas muito superiores ao regime geral do INSS para ter direito a aposentadoria integral. Depois de aposentado é obrigado a continuar pagando. Pedimos a aprovação da PEC 555 pelo fim dessa cobrança incidente sobre aposentadorias e pensões    | 8989  | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de alteração constitucional, a qual é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. A referida proposta será encaminhada para apreciação do Conselho Nacional de Previdência Social, instância de participação que terá a oportunidade de aprofundar-se no mérito da proposição e fornecer subsídio ao posicionamento do Ministério da Previdência Social e do governo federal sobre a viabilidade da proposta. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MPS irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do segmento. |
| MS         | 5,0     | Aprovação da PEC 14 .   | PEC 14/2021 Altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a aposentadoria especial e exclusiva, e fixar a responsabilidade do gestor local do SUS pela regularidade do vínculo empregatício desses profissionais.  | 8407  | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de alteração constitucional, a qual é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. A referida proposta será encaminhada para apreciação do Conselho Nacional de Previdência Social e do Conselho Nacional de Saúde instâncias de participação que terão oportunidade de aprofundar-se no mérito da proposição e subsidiar o posicionamento do governo federal. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MPS e MS irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do setor.   |
| MJSP       | 4,0     | Criação do Estatuto da Polícias Penais - Lei Geral da Polícias Penais   | A criação do Estatuto das Polícias Penais ou Lei Geral das Polícias Penais possibilitará resguardar minimamente direitos, além de prever deveres gerais, princípios de atuação e outras prerrogativas. A uniformização de carga horária de trabalho, grade curricular mínima de formação, princípios de atuação e até mesmo um piso salarial irá beneficiar o sistema penitenciário brasileiro no que tange a valorização dos servidores e execução dos serviços penais de segurança e reintegração da pessoa presa. | 7042  | Conforme a descrição da proposta, sua concretização só é realizada por meio de processo legislativo, o qual é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. A proposta, na forma de sua redação, tem repercussão nas obrigações de estados e do Distrito Federal assim como sinaliza com a produção de impactos orçamentários e financeiros ao referir-se à valorização dos servidores e a execução dos serviços penais. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MJSP irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do setor.   |

| Ministério | Ranking | Proposta   | Descrição   | Votos | Tratamento  |
|------------|---------|--|---|-------|---|
| MEC        | 3,0     | Enquadramento e equiparação de direitos e salários das docentes de primeira infância, na carreira do Magistério. | Reconhecimento da função docente e enquadramento como Professor, unificando a denominação, uma vez que, no país há uma variedade com cerca de 50 nomenclaturas diferentes para o cargo .<br>Acesso ao piso nacional do magistério, inclusão na carreira do Magistério .<br>Direito à lei 11.738/08 com reserva de 1/3 da jornada para planejamento, reunião, avaliação e formação continuada<br>Direito à aposentadoria especial<br>Direito a férias e recesso de acordo com o calendário escolar.                    | 6791  | Foi encaminhado à APSD do Ministério para tratamento da demanda. O monitoramento da resposta será realizado pela SINDSAPP/SGPR.   |
| MPS        | 4,0     | Reposição emergencial do quadro de Técnicos do Seguro Social do INSS   | O INSS perdeu mais de 50% do quadro de servidores desde 2016. A fila de espera e o indeferimento de benefícios feito pelo sistema automatizado crescem cada dia mais, ultrapassando 5 milhões. O gasto na justiça pelo INSS em 2022 foi de 4,8 bilhões, em contrapartida, a contratação de novos servidores seria cerca de 5% desse total. O INSS necessita urgentemente da reposição do quadro de Técnicos do Seguro Social, a fim de propiciar um atendimento digno a população.                                    | 4978  | As propostas priorizadas no PPA participativo relacionadas às demandas das carreiras do serviço público federal estão fora do escopo do Plano Plurianual pois este instrumento não versa sobre cargos e salários.<br>Estas propostas deverão ser encaminhadas, através das entidades sindicais representativas dos servidores/as, para análise e negociação no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNNP, fórum competente para pactuação de prioridades entre o governo e servidores federais. Obs: já estão em análise mais de 60 solicitações de instalação de mesas específicas que começarão a ser instituídas no dia 4 de setembro. |
| MDS        | 1,0     | Aprovação do mínimo de 1% para o financiamento do SUAS.  | Aprovação da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 383/2017 que garante o mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro no financiamento do Sistema Único de Assistência Social -SUAS.   | 4854  | A descrição da proposta remete a Projeto de Emenda Constitucional, cuja aprovação é competência exclusiva do Congresso Nacional. A proposta, portanto, foge do escopo do PPA.<br>Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a SG-PR em diálogo com o MDS e MPO irá consolidar dados sobre a evolução da destinação orçamentária ao SUAS bem como subsidiar a construção de uma posição de mérito do governo sobre a proposição em debate no Congresso Nacional.  |
| MinC       | 1,0     | 2% do orçamento federal para a Cultura   | Alcançar 2% do orçamento federal em 4 anos de PPA para o setor cultural fortalecerá importante vetor de desenvolvimento. A economia da cultura e da indústria criativa (ECIC) movimentou R\$ 230,14 bilhões, equivalente a 3,11% do PIB. A ampliação gradual e escalonada do investimento em cultura também em Estados e Municípios através do SNC ampliará seu retorno, benefícios gerados no próprio setor. O setor é estratégico e e configura alto grau de geração de trabalho e renda para 7% da pop. brasileira | 4229  | A proposta, por sua natureza de meta orçamentária foge ao escopo do PPA que não está vinculado à dotações orçamentárias. No entanto, considerando a relevância do tema e o peso da participação a SG-PR irá encaminhar a proposta para manifestação do Conselho Nacional de Política Cultural e irá mobilizar esforços, junto ao MINC e MPO visando produzir uma resposta de mérito à proposição.   |

## ANEXO III - AGENDA POLÍTICA RESULTANTE DO PPA PARTICIPATIVO

| Ministério | Ranking | Proposta  | Descrição   | Votos | Tratamento   |
|------------|---------|---|---|-------|--|
| MJSP       | 5,0     | Lei orgânica da Polícia Penal ou lei geral da Polícia Penal   | Esta lei geral dispõe sobre princípios, diretrizes, competências, atribuições, garantias, direitos, deveres e prerrogativas dos policiais penais, como normas gerais de organização e funcionamento das Polícias Penais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, disciplinando o parágrafo 5º-A do art. 144 da Constituição Federal e sua Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019.  | 4206  | Conforme a descrição da proposta, sua concretização só é realizada por meio de processo legislativo, o qual é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. A proposta, na forma de sua redação, tem repercussão nas obrigações de estados e do Distrito Federal assim como sinaliza com a produção de impactos orçamentários e financeiros ao referir-se à valorização dos servidores e a execução dos serviços penais. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MJSP irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do setor.  |
| MTE        | 2,0     | Aprovação do Plano Especial de Cargos do Ministério do Trabalho e Emprego: instrumento de governança e fortalecimento da capacidade institucional | O novo Plano Especial de Cargos do Ministério do Trabalho e Emprego (formada por Analistas e Técnicos do Trabalho), exigirá dos servidores administrativos novas competências técnicas, criatividade e inteligência emocional para a melhor condução de processos operacionais e tomada de decisões.<br>A carreira é orientada pelo mérito, entregas e resultados produzidos pelo servidor com potencial para ser utilizada como instrumento de governança de pessoal e fortalecimento da capacidade institucional. | 3919  | As propostas priorizadas no PPA participativo relacionadas às demandas das carreiras do serviço público federal estão fora do escopo do Plano Plurianual pois este instrumento não versa sobre cargos e salários. Estas propostas deverão ser encaminhadas, através das entidades sindicais representativas dos servidores/as, para análise e negociação no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNNP, fórum competente para pactuação de prioridades entre o governo e servidores federais. Obs: já estão em análise mais de 60 solicitações de instalação de mesas específicas que começarão a ser instituídas no dia 4 de setembro.   |
| MEC        | 8,0     | Carreira do Magistério Federal do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Magistério Superior no Orçamento                                      | O papel da Educação para o desenvolvimento do país é inquestionável e perpassa pela valorização dos servidores que fazem a Educação, e dentre eles está a figura do Docente. Nos últimos anos acumulamos grandes perdas salariais. É urgente uma valorização da carreira docente. Que ela venha por meio de uma reestruturação, que permita a valorização da dedicação exclusiva, mais enxuta e com menos tempo para chegar ao topo e que recupere as perdas salariais.   | 3659  | As propostas priorizadas no PPA participativo relacionadas às demandas das carreiras do serviço público federal estão fora do escopo do Plano Plurianual pois este instrumento não versa sobre cargos e salários. Estas propostas deverão ser encaminhadas, através das entidades sindicais representativas dos servidores/as, para análise e negociação no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNNP, fórum competente para pactuação de prioridades entre o governo e servidores federais. Obs: já estão em análise mais de 60 solicitações de instalação de mesas específicas que começarão a ser instituídas no dia 4 de setembro.   |
| MJSP       | 6,0     | Inclusão do Sistema Socioeducativo no art 144 da CF   | Incluir o Sistema Socioeducativo no Caput do artigo 144 da CF/88, para dar Segurança Jurídica para todo um sistema, que lida com menores e jovens adultos que cometeram crimes, onde estar figurando entre os órgãos de Segurança Pública na CF é promover um olhar profissional para um tema muito negligenciado e que influencia diretamente em toda a Segurança Pública e Defesa Social do país  | 3619  | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de alteração constitucional, a qual é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. Em relação ao mérito da proposta o Ministério da Justiça e Segurança Pública referenda e reafirma sua concordância com o veto presidencial a tal proposição por ocasião da promulgação da Lei 13.675/2018 que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) com base nas seguintes razões: “Os dispositivos referem-se a matérias já tratadas na legislação de forma sistêmica, integradas ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos, constituído por políticas públicas diferenciadas com base na natureza pedagógica e peculiar dos indivíduos aos quais se destinam e por leis específicas, que atendem inclusive a princípios e normativas internacionais que abordam a temática. Assim, não se justifica sua vinculação a outro sistema ora instituído pelo Projeto.” |

ANEXO III - AGENDA POLÍTICA RESULTANTE DO PPA PARTICIPATIVO

| Ministério | Ranking | Proposta   | Descrição  | Votos | Tratamento   |
|------------|---------|--|--|-------|--|
| MME        | 1,0     | Reestatização da Eletrobrás  | A privatização reduz a segurança energética do país. Os “jabutis” acrescentados à lei de privatização e o desejo de recuperar o mais rápido possível o que pagaram levará a aumento significativo das tarifas, comprometendo o acesso a energia aos mais carentes e áreas de maior custo pra levar a energia como áreas rurais. Com o controle dos nossos rios, ameaça comunidades ribeirinhas. A experiência internacional mostra que a ausencia de manutenção e investimento gera o risco inclusive de apagões .           | 3473  | A proposta, por sua natureza jurídica ou legislativa, foge do escopo dos programas, objetivos, metas e indicadores do Plano Plurianaul. No entanto, é importante ressaltar que o Governo Federal excluiu do PND (Programa Nacional de Desestatização) as ações remanescentes da Eletrobrás detidas pela União. Atualmente a União detém 42,58% das ações ordinárias. Paralelamente, Advocacia-Geral da União (AGU) ajuizou ação com pedido liminar requerendo ao Supremo Tribunal Federal (STF) a declaração parcial de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 14.182/2021 (Lei de Desestatização da Eletrobrás).<br>A SG-PR, em diálogo com os ministérios e com as organizações da sociedade civil mobilizadas no contexto da campanha Salve a Energia seguirá monitorando as iniciativas de governo alinhadas a garantia da soberania e segurança energética nacional.   |
| MJSP       | 7,0     | Reinclusão do Sistema Socioeducativo como órgão operacional do SUSP  | Reincluir o Sistema Socioeducativo como órgão operacional no SUSP pois segurança pública abarca todo o cinturão de defesa social e tratar de maneira profissional a ressocialização de menores e jovens adultos que cometeram crimes é trazer justiça social paz a sociedade.  | 3365  | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de processo legislativo, o qual é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. Em relação ao mérito da proposta o Ministério da Justiça e Segurança Pública referenda e reafirma sua concordância com o veto presidencial a tal proposição por ocasião da promulgação da Lei 13.675/2018 que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) com base nas seguintes razões: “Os dispositivos referem-se a matérias já tratadas na legislação de forma sistêmica, integradas ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos, constituído por políticas públicas diferenciadas com base na natureza pedagógica e peculiar dos indivíduos aos quais se destinam e por leis específicas, que atendem inclusive a princípios e normativas internacionais que abordam a temática. Assim, não se justifica sua vinculação a outro sistema ora instituído pelo Projeto.” |
| MS         | 10,0    | Regulamentação do profissional naturólogo, ampliação da inserção do profissional no SUS e criação de cursos de Naturologia em Universidades Públicas | A regulamentação da profissão de naturólogo tramita no Congresso Nacional. O bacharelado existe há 25 anos no Brasil. Atualmente temos 14 cursos superiores. Este profissional trabalha com as terapias naturais no cuidado integral a saúde. A regulamentação é essencial evitando os riscos à saúde inerentes à prática, garante também o acesso integral e eficaz à população, além de contribuir para a ampliação da Naturologia no SUS e o número de cursos em universidades públicas. #propostacoletiva (Link externo) | 2924  | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de proposta legislativa, cuja aprovação é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. A referida proposta será encaminhada para apreciação do Conselho Nacional de Saúde, instância de participação que terá oportunidade de aprofundar-se no mérito da proposição e subsidiar o posicionamento do governo federal. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MS irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do setor.  |
| MS         | 11,0    | Lei das 30h da Enfermagem e Equiparação do Piso a esta carga horária   | Precisamos de uma carga horária de 30h sugerida pela OMS e da mesma forma que o piso da categoria se equipare a esta jornada de trabalho   | 2723  | A proposta diz respeito à proposição legislativa, cuja aprovação é atribuição exclusiva do Congresso Nacional. Portanto, está fora do escopo do PPA.<br>Reconhecemos que a implementação do Piso da Enfermagem, é tema controverso pois o resultado do Piso atual, é atravessado por negociações em diferentes esferas, desde a sociedade, passando pelo Congresso, pelo Governo e pelo Judiciário. A temática ainda carrega tensões, que precisam ser dirimidas em processos de diálogos tanto de monitoramento de sua execução, mas também análise permanente da efetividade do direito dos profissionais, a partir dos critérios adotados, dentro do estabelecido em determinação judicial.<br>O governo federal, através do Ministério da Saúde e demais pastas envolvidas no tema permanecerá em diálogo com o Judiciário, Legislativo, entes federados e representantes da categoria da enfermagem visando garantir e aperfeiçoar a implementação do piso, bem como estabelecer oportunamente as negociações sobre jornada e remuneração da categoria.         |

## ANEXO III - AGENDA POLÍTICA RESULTANTE DO PPA PARTICIPATIVO

| Ministério | Ranking | Proposta   | Descrição  | Votos | Tratamento  |
|------------|---------|--|--|-------|---|
| MS         | 15,0    | Reestruturação da Carreira da Saúde, Trabalho e Previdência de que trata o art. 1º da Lei 11.355/2006, com instituição de adicional de qualificação. | Os servidores da Carreira de Trabalho, Saúde e Previdência de que trata o art. 1º da Lei 11.355/2006 exercem atividades que são imprescindíveis para a população brasileira usufruir de todos os direitos trabalhistas e abarcados pela seguridade social. Esses servidores nunca foram valorizados, apesar de sua grande importância. Assim, é preciso valorizá-los e reestruturar essa carreira instituindo, dentre outros benefícios a estes trabalhadores: o adicional de titulação e o de qualificação.         | 2290  | As propostas priorizadas no PPA participativo relacionadas às demandas das carreiras do serviço público federal estão fora do escopo do Plano Plurianual pois este instrumento não versa sobre cargos e salários. Estas propostas deverão ser encaminhadas, através das entidades sindicais representativas dos servidores/as, para análise e negociação no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNPN, fórum competente para pactuação de prioridades entre o governo e servidores federais. Obs: já estão em análise mais de 60 solicitações de instalação de mesas específicas que começarão a ser instituídas no dia 4 de setembro |
| MS         | 16,0    | Insalubridade para os profissionais da EBSEERH aplicada sobre o SALÁRIO BASE.  | Neste momento, com sentimento de injustiça pairando sobre o profissional da saúde que presta assistência direta ao pacientes, reiteramos o pedido para que haja a revisão e que sejam corrigidas as distorções salariais e revogação de atos administrativos e da Norma Operacional - SEI nº 2/2019/SSOST/CAP/DGP-EBESEERH que prejudicam o trabalhador.   | 2115  | A proposta diz respeito às relações de trabalho entre empresa públicas e seus empregados, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MGI, MEC e MS irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas dos trabalhadores.  |
| MPO        | 1,0     | Aumento do quadro de pessoal da Caixa Econômica Federal  | Quando o concurso foi realizado em 2014, a Caixa contava com 106.899 empregados com estimativa de atingir, em 2015, o total de 111.922, segundo DEST, de acordo com a portaria nº 14, de 16/07/2013. Contudo, as projeções, ao longo desses últimos 9 anos, devido aos sucessivos planos de desligamento voluntário e sem que houvesse reposição, o número de trabalhadores sofreu uma drástica redução e fixado em 87.544. (portaria nº 10.070 de 19/08/21) que resulta em um déficit de mais de 24 mil empregados. | 1653  | A proposta, por sua natureza relacionada à empresa pública foge do escopo do PPA. Considerando a relevância do tema e o peso da participação, a proposta será ser realocada junto ao Ministério da Fazenda, órgão supervisor da Caixa e encaminhada para manifestação da empresa e da SEST/MGI no sentido de formulação de uma resposta de mérito por parte do governo federal.   |
| MGI        | 5,0     | Absorção dos empregados das empresas privatizadas (em estatais ou no governo)  | Cerca de 24 mil celetistas foram "desconcurados" da Administração Indireta em virtude da privatização de suas empresas (Sistema Eletrobras, BR Distribuidora, Liquigás, Codesa, CBTU-BH) e do fechamento de regionais do Dataprev. Eles respeitaram todas as regras do concurso público (CF, Art 37, II) e o TCU considerou legais suas admissões, mas sofreram demissão em massa. Por segurança jurídica, direito adquirido, economicidade e isonomia com a Infraero (Art 23 da Lei 13903), é preciso absorvê-los.  | 1537  | A Secretaria-Geral da Presidência da República já vem acompanhado o tema, provocada por entidades sindicais representativas dos trabalhadores das empresas públicas e, considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação irá monitorar o tratamento da demanda junto ao MGI, Casa Civil, AGU e ministérios supervisores das respectivas empresas.  |

| Ministério | Ranking | Proposta   | Descrição  | Votos | Tratamento   |
|------------|---------|--|--|-------|--|
| MS         | 19,0    | Criação da Carreira da Auditoria Federal do SUS para fortalecer o controle, a avaliação e a fiscalização das ações e serviços em saúde e seus recursos | O direito à saúde como prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a implementação de políticas públicas, impõe ao Estado a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal direito. Assim, o controle sobre a aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde nas políticas públicas de saúde, é imprescindível para o funcionamento administrativo do SUS e para a efetiva avaliação da qualidade da prestação dos serviços de saúde a população. | 1488  | As propostas priorizadas no PPA participativo relacionadas às demandas das carreiras do serviço público federal estão fora do escopo do Plano Plurianual pois este instrumento não versa sobre cargos e salários. Estas propostas deverão ser encaminhadas, através das entidades sindicais representativas dos servidores/as, para análise e negociação no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNPN, fórum competente para pactuação de prioridades entre o governo e servidores federais. Obs: já estão em análise mais de 60 solicitações de instalação de mesas específicas que começarão a ser instituídas no dia 4 de setembro.   |
| MS         | 20,0    | Dentista na Escola   | A inserção do Dentista nas escolas do Brasil será de extrema importância à prevenção da doença Cárie, em crianças em idade escolar, fase onde a atividade da doença se manifesta com maior prevalência, o Programa Dentista na Escola vai contribuir para melhorar e proporcionar um desenvolvimento saudável da saúde bucal da população, principalmente em Estados com baixa na cobertura odontológica pelo SUS (a exemplo, o Distrito Federal), garantido o acesso da população à Saúde Bucal.    | 1459  | O Ministério da Saúde avalia que a proposta apresenta contradição com os objetivos gerais e específicos dos programas relacionados à temática. A Política Nacional de Atenção Primária (PNAP), bem como o Programa Brasil Sorridente, possuem como princípios a territorialização, a população adscrita, a longitudinalidade do cuidado, dentre outros, que reforcem o papel das equipes de saúde em conhecer, acompanhar e prestar assistência a toda população que esta no seu território, incluindo a comunidade escolar. Diante do pleito da sociedade civil, entende-se que possa ser proposto ações de campanhas voltado ao público escolar, para mostrar a importância do acompanhamento em saúde bucal, bem como onde procurar atendimento; além disso, fomentar a articulação saúde e educação, que inclusive pode ser feita por meio do Programa Saúde na Escola. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a proposta será encaminhada para apreciação do Conselho Nacional de Saúde que poderá exarar orientação subsidiária a conduta de mérito do governo federal em relação ao tema proposto. A SG-PR eo MS irá monitorar o tratamento demanda junto aos órgãos relacionados e aos proponentes. |
| MTE        | 3,0     | Envio do Plano Especial de Cargos do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério da Previdência Social – PECMTE/MPS para o MGI                    | Solicito aos Ministros Luiz Marinho (MTE) e Carlos Lupi (MPS) que o “Produto Final” realizado pelo Grupo de Trabalho – GT Interministerial (instituído pela Portaria M.T.E. nº 1.610/2023.), instituído pela Portaria M.T.E. nº 1.610/2023, seja encaminhado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, até 31 de maio de 2023, prazo fixado no art. 4º do decreto nº 9.739/2019 e nas duas portarias ministeriais.   | 1379  | As propostas priorizadas no PPA participativo relacionadas às demandas das carreiras do serviço público federal estão fora do escopo do Plano Plurianual pois este instrumento não versa sobre cargos e salários. Estas propostas deverão ser encaminhadas, através das entidades sindicais representativas dos servidores/as, para análise e negociação no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNPN, fórum competente para pactuação de prioridades entre o governo e servidores federais. Obs: já estão em análise mais de 60 solicitações de instalação de mesas específicas que começarão a ser instituídas no dia 4 de setembro.   |



| Ministério | Ranking | Proposta   | Descrição   | Votos | Tratamento  |
|------------|---------|--|---|-------|---|
| MME        | 3,0     | Decreto 11307/22   | Revogação do decreto 11307/22! A COPEL é uma das principais empresas estratégicas do estado do Paraná.<br>Criada nos anos 50, foi construída com sangue e suor do povo paranaense e é objeto de disputa pelos grandes investidores por toda a RIQUEZA QUE GERA! O governador do Paraná está a passos largos, vendendo a nossa distribuidora de energia embasado no decreto citado, sendo assim peço a revogação do mesmo, para que a Copel, não siga o mesmo rumo que a Eletrobrás.   | 1354  | A proposta foge do escopo do PPA, pois a edição ou revogação de Decreto presidencial está fora do escopo do PPA. Considerando a relevância do tema e o peso da participação, a SG-PR irá estabelecer diálogo com o MME e demais órgãos relacionados ao tema a fim de consolidar posição de governo sobre o teor da proposta apresentada.                                |
| MM         | 1,0     | Proibição de Banheiros "Unisex" e "Por Gênero" em Escolas, Instituições de Ensino, Universidades e Espaços Públicos de Grande Circulação de Pessoas. | - Precisamos proteger nossas meninas e mulheres em locais íntimos.<br>- Se a instituição quiser ter um banheiro unissex, que seja um terceiro banheiro, e não o banheiro feminino.<br>- Não é possível permitir que homens invadam os espaços femininos. A segurança e privacidade das meninas e mulheres precisa ser garantida.<br>- Atenção a regras de banheiros com ênfase em gênero, pois gênero não é parâmetro claro e objetivo para definir os sujeitos. Apenas o parâmetro sexo é.                                 | 1349  | Foi encaminhado à APSD do Ministério para tratamento da demanda. O monitoramento da resposta será realizado pela SNDSAPP/SGPR.  |
| Mtransp    | 6,0     | Construção dos dispositivos de acesso da Br 324 Bahia  | Implementação dos dispositivos de acesso na BR324, nos kms 545, 548 e 560, para garantir o direito básico de ir e vir com segurança da sociedade do Território Portal do Sertão   | 1234  | A proposta será encaminhada ao DNIT para aprofundamento dos estudos, com acompanhamento da Subsecretaria de Sustentabilidade da SE/MT. A SG-PR, juntamente com a APSD do MT irá monitorar a resposta da proposição. A referida proposta foge do escopo do PPA pois abrange trecho rodoviário concedido, cujo investimento requerido não tem previsão no contrato atual. |
| MTur       | 2,0     | Obrigatoriedade do guia de turismo acompanhando grupos   | Segundo lei 8.623 de 1993 em seu artigo 2º as principais atribuições dos guias de Turismo: acompanhar, orientar e transmitir informações a pessoas em grupos em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais.<br>A Constituição Federal em seu inciso XIII diz que "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer".<br>Sendo assim queremos solicitar a obrigatoriedade da contratação do guia de turismo em excursão. | 1187  | A proposta almeja produzir obrigatoriedade que foge da competência do poder executivo e portanto do escopo do PPA. A SG-PR, juntamente com a APSD do MTUR irá sistematizar informações complementares sobre a proposta, bem como sobre iniciativas do governo federal para valorização do trabalho do guia de turismo.  |

| Ministério | Ranking | Proposta   | Descrição   | Votos | Tratamento   |
|------------|---------|--|---|-------|--|
| MJSP       | 9,0     | Inserir a Guarda Municipal no inciso VII do art 144 da CF/88                 | Art. 144 da CF/88 :<br>(...) VII - Guarda Municipal.<br>§ 8º A Guarda Municipal é órgão permanente, organizado em carreira única e mantido pelo Município.<br>I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e instalações do Município ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas;<br>II - Exercer as funções de polícia administrativa no Município que atua ou naqueles consorciados;<br>III - Atuar ,com exclusividade,as funções polícia judiciária do Município; | 1134  | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de alteração constitucional, a qual é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. O Ministério da Justiça e Segurança Pública informa, por meio da sua Assessoria de Participação Social e Diversidade, que já externou publicamente posicionamento favorável a inclusão das guardas municipais no Artigo 144 da Constituição Federal. Também já tem posicionamento técnico no mesmo sentido. A Secretaria de Assuntos Legislativos do MJSP estuda a elaboração de proposição com este objetivo. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MJSP irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do setor. |
| MTE        | 4,0     | Ampliação Justiça do Trabalho  | Abertura de novos concursos e criação de novas varas do trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho   | 1120  | Será encaminhado ao Poder Judiciário   |
| MPS        | 5,0     | Aposentadoria especial para pais ou responsáveis por pessoas com deficiência | Deve-se pensar na tripla ou mais jornada de trabalho enfrentada pelos pais ou responsáveis por pessoas com deficiência que trabalham, pois além da jornada de 6 até 8 horas de jornada diárias, tem que se desdobrar para acompanhar seus filhos, tutelados em acompanhamentos de saúde, terapias, bem como geralmente é o cuidador principal da pessoa com deficiência em casa, portanto, se faz necessária a aposentadoria especial, com menos tempo de trabalho e contribuição, até 25 anos no máximo.                         | 1072  | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de alteração constitucional, a qual é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. A referida proposta será encaminhada para apreciação do Conselho Nacional de Previdência Social, instância de participação que terá a oportunidade de aprofundar-se no mérito da proposição e fornecer subsídio ao posicionamento do Ministério da Previdência Social e do governo federal sobre a viabilidade da proposta. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MPS irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do segmento."   |
| Mtransp    | 8,0     | Asfaltamento Estr Mun Claudino Antônio Costa - Cx do Sul/RS                  | Caxias do Sul/RS, localiza-se no nordeste do estado , sendo a cidade mais importante da Serra Gaúcha, a segunda cidade gaúcha mais populosa, superada por Porto Alegre, 47º > cidade Brasileira, pólo Metal Mecânico. O Distrito Santa Lúcia do Piaí situa-se em local estratégico, entre a Região Uva e Vinho e a Região das Hortências, tem forte apelo turístico e a agricultura configura as páginas de notícias desde 1965. A referida estrada é prevista como corredor ao futuro Aeroporto de Vila Oliva.                   | 1013  | A proposta refere-se a Estrada Municipal, fora da competência direta do governo federal, portanto fora do escopo do PPA. A SG-PR encaminhará a proposta para apreciação da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul que poderá, oportunamente, apresentar a demanda de apoio federal para obra de infraestrutura para análise do governo federal.   |

| Ministério      | Ranking | Proposta  | Descrição  | Votos | Tratamento  |
|-----------------|---------|---|--|-------|---|
| <b>MGI</b>      | 6,0     | Garantia de recursos para o piso salarial profissional nacional dos profissionais da contabilidade na administração pública, direta e indireta. | Desde a Lei nº 4.320/64 a responsabilidade do profissional da contabilidade é o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros. Matérias sensíveis e monetariamente robustas já que se assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, além das orientações que prestar. Uma melhor entrega ao cidadão passa pela valorização do contador público. | 994   | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de alteração constitucional, a qual é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. A proposta será encaminhada para apreciação pelo Poder Legislativo.  |
| <b>MJSP</b>     | 10,0    | Inclusão dos órgãos executivos da Segurança Viária no caput do art. 144 da Constituição Federal   | Sendo os sinistros de trânsito uma das principais causas de mortes no país e a os órgãos executivos federais, estaduais e municipais da Segurança Viária parte integrante do Sistemas Único de Segurança Pública, torna-se necessário que se incluam os órgãos executivos da segurança viária no caput do Art. 144 da Constituição Federal para fortalecer a missão de preservar vidas e a incolumidade pública das vias das três esferas da federação.  | 986   | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de alteração constitucional, a qual é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. O Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP informa que o tema está em análise no Ministério para subsídio ao posicionamento do governo federal. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MJSP irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do setor.   |
| <b>MCidades</b> | 3,0     | Construção do BRT Luziânia/GO e Distrito Federal (DF)   | O projeto beneficiará diretamente mais de 720 mil cidadãos da Região Metropolitana do Entorno do DF (RME) com ganho médio per capita de 45 minutos por dia. Além disso deixará um importante legado de infraestrutura de transporte com potencial para geração de novas oportunidades de geração de emprego e renda e atração de investimentos importantes para uma das Regiões mais carentes do Estado de Goiás.  | 939   | Após o lançamento do Novo PAC e seguindo as orientações da Casa Civil da Presidência da República com vistas ao alinhamento entre o Plano Plurianual 2024-2027 (PPA) e o Novo PAC, a Secretaria Nacional de Planejamento do Ministério do Planejamento e Orçamento solicitou aos Secretários-Executivos dos Ministérios por meio do Ofício Circular SEI nº 196/2023/MPO que tomassem as medidas necessárias para garantir que no Módulo do PPA do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) estivessem cadastrados os investimentos do Novo PAC como entregas (atributos gerenciais).<br>Desta forma para o objetivo específico OE 0251 (Melhorar e ampliar a infraestrutura de mobilidade urbana para o transporte não motorizado e para o transporte público coletivo), foi readequada a entrega 2775 Novo PAC refletindo os empreendimentos entregues no subeixo Mobilidade Urbana Sustentável (eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes). Neste sentido, o BRT Luziânia (GO) – Distrito Federal (DF) está contemplada na referida entrega no PPA 2024-2027. Este empreendimento é uma demanda do Governo do estado de Goiás pactuada junto a Casa Civil da presidência. |

| Ministério | Ranking | Proposta  | Descrição   | Votos | Tratamento  |
|------------|---------|---|---|-------|---|
| MDHC       | 3,0     | Esquizofrenia - uma deficiência que deve ser legitimada.  | A esquizofrenia é uma doença mental grave e segundo a OMS está entre as 10 doenças mais incapacitantes do mundo. Segundo Romeu Sasaki, as deficiências psicossociais são as sequelas de transtornos mentais. Diferente de transtorno mental, as deficiências psicossociais são quando quadros psiquiátricos já estabilizados, acarretam limitações e prejuízos das funções mentais do indivíduo de forma permanente. Para isso, solicito que a esquizofrenia se enquadre como DEFICIÊNCIA e passe a ter direitos.   | 895   | Foi encaminhado à APSD do Ministério para tratamento da demanda. O monitoramento da resposta será realizado pela SNDSAPP/SGPR.  |
| MJSP       | 11,0    | Incluir a Guarda Portuária no Art. 144 da CF, criando a Polícia Portuária Federal através da PEC 59/2007. A autoria de Marico França. | A Emenda que ora se propõe, busca transformar a Guarda Portuária em Polícia Portuária Federal, fazendo justiça a essa competente corporação centenária que, desde sua criação, resistiu, se adaptou e assimilou com muita presteza as profundas modificações ocorridas durante essas décadas no sistema de segurança pública portuária. A vulnerabilidade dos sistemas de segurança dos portos, terminais e vias navegáveis do País é manifesto e tradicionalmente, a responsabilidade pela segurança é da Gport.   | 884   | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de alteração constitucional, a qual é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. O Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP informa que o tema está em análise no Ministério para subsídio ao posicionamento do governo federal. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MJSP irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do setor. |
| MEC        | 20,0    | Formação de Professores: Revogação da Resolução CNE 02/2019 e Retomada da 02/2015   | A aprovação açodada e irresponsável, pelo CNE, das Resoluções CNE 2/2019 e CNE 1/2020, atropelou o processo de implementação da Resolução CNE/CP 2/2015, revogando-a enquanto ainda se encontrava dentro do prazo estipulado para a adequação dos cursos. Essa medida se deu em processo autoritário e antidemocrático, marcado pela ausência de diálogo com as entidades nacionais do campo da formação, as instituições formadoras, as entidades representativas de professores/as e de estudantes. REVOGAÇÃO, JÁ | 876   | Foi encaminhado à APSD do Ministério para tratamento da demanda. O monitoramento da resposta será realizado pela SNDSAPP/SGPR.  |
| MM         | 4,0     | Aposentadoria das mulheres  | Que as idades para aposentadoria das mulheres fossem a idade menor para contribuição. E que as empresas fossem orientadas a contratar pessoas idosas se não estivessem aposentadas .  | 810   | Foi encaminhado à APSD do Ministério para tratamento da demanda. O monitoramento da resposta será realizado pela SNDSAPP/SGPR.  |

| Ministério | Ranking | Proposta  | Descrição  | Votos | Tratamento   |
|------------|---------|---|--|-------|--|
| MPS        | 6,0     | Aprovação do Plano Especial de Cargos e reestruturação do Ministério da Previdência Social. | O Ministério da Previdência Social destaca o papel do sistema como mecanismo de distribuição de renda, aquecimento econômico e proteção contra os riscos sociais, tendo como um dos objetivos a universalidade da cobertura e do atendimento. Para isso precisa ser aprovado o novo Plano Especial de Cargos do Ministério da Previdência Social, que regulará competências técnicas, criatividade e inteligência emocional já exercidas para a melhor condução de processos operacionais e tomada de decisões.  | 798   | As propostas priorizadas no PPA participativo relacionadas às demandas das carreiras do serviço público federal estão fora do escopo do Plano Plurianual pois este instrumento não versa sobre cargos e salários. Estas propostas deverão ser encaminhadas, através das entidades sindicais representativas dos servidores/as, para análise e negociação no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNNP, fórum competente para pactuação de prioridades entre o governo e servidores federais. Obs: já estão em análise mais de 60 solicitações de instalação de mesas específicas que começarão a ser instituídas no dia 4 de setembro.   |
| MDS        | 7,0     | Valorização do salário mínimo e redução de impostos   | 1° Reajuste real do salário mínimo para 1.500,00<br>2° Redução de impostos dos alimentos, combustíveis e gás de cozinha.<br>3° Reforço escolar para todas as séries.<br>4° Aulas avançadas de inglês e espanhol, para todos os estudantes da rede.   | 795   | A proposta trata de medidas relacionadas à proposições legislativas, cuja aprovação é competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do PPA.<br>O Salário Mínimo foi reajustado para R\$1.320,00 com base na Lei 14.663/2023 de 24 de agosto de 2023. A mesma legislação reestabeleceu a Política de Valorização do Salário Mínimo a vigorar a partir de 2024 que garante a manutenção do poder aquisitivo do salário mínimo e seu aumento real com base no crescimento real do PIB dos dois anos anteriores.<br>O texto da PEC 45/2019, que trata da Reforma Tributária e foi preliminarmente aprovado na Câmara dos Deputados em 07/07/2023 prevê a isenção do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) dos produtos de uma cesta básica nacional de alimentos, a ser definida em lei complementar. Neste momento a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional/MDS coordena um Grupo de Trabalho para definição de uma Cesta Básica Nacional de Alimentos.<br>As questões relacionadas à educação (reforço escolar e ensino de línguas) fogem do escopo da proposta priorizada.<br>A proposta, portanto, embora fora do escopo do PPA tem tido atenção prioritária por parte do governo federal e é convergente com compromissos firmados com a população no período eleitoral. |
| Defesa     | 2,0     | Revogação da MP 2.215-10/2001 e correções na Lei 13.954/2019                                | A MP 2.215-10/2001 retirou direitos dos militares, causando, entre militares do mesmo grau hierárquico, distorções remuneratórias que jamais foram sanadas.<br>A Lei 13.954/2019 agravou a situação, causando mais perdas: casos de militar mais antigo recebendo menos que os mais novos, afronta a direitos adquiridos e redução de rendimentos, entre outros.<br>Proposta de solução completa, a ser encaminhada ao Sr. Presidente da República:<br><a href="https://binho.net.br/conteudos/legislador/visualiza.php?P=Irm">https://binho.net.br/conteudos/legislador/visualiza.php?P=Irm</a> (Link externo). | 792   | A proposta remete a proposição legislativa, cuja aprovação é competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, está fora do escopo do PPA. Considerando o peso da participação a SG-PR encaminhará a proposta para análise do Ministério da Defesa e demais órgãos relacionados ao tema e irá monitorar sua apreciação.   |

| Ministério     | Ranking | Proposta   | Descrição   | Votos | Tratamento  |
|----------------|---------|--|---|-------|---|
| <b>Mtransp</b> | 11,0    | Implantação do Terminal Rodoferroviário de Cargas de Vacaria   | Sendo o custo de logística um fator preponderante para a competitividade das empresas gaúchas, seja na comercialização dos produtos e/ou para a compra de insumos, é necessário combater um dos vilões que tira esta competitividade, para isso se faz imprescindível a estruturação do empreendimento em Vacaria, cidade que possui a conexão ferroviária do Rio Grande do Sul com os demais Estados Brasileiros. Sendo de total acordo das demais regiões envolvidas neste pleito em nossa região.            | 758   | A proposta, embora relevante para a sociedade e o território não está prevista como investimento obrigatório no atual contrato de concessão da Rumo Malha-Sul, assim, a viabilização da demanda passa pela repactuação contratual, o que está fora do escopo de ações do PPA. Considerando a relevância do tema e o peso da participação, o MT informa que será realizada análise e aprofundamento dos estudos pela ANTT e junto a Concessionária Rumo Logística, acompanhados pela Subsecretaria de Sustentabilidade da SE/MT. A SG-PR, juntamente com a APSD do MT irá fazer o monitoramento da análise da proposta.  |
| <b>MGI</b>     | 7,0     | Aumento dos cargos nos tribunais federais. Liberação dos cargos vagos suspensos. Nomeação ou aproveitamento dos candidatos aprovados no concurso TRF1-17 | Com base na Resolução 819 - CJF de 13/02/2023 - Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal. Um dos pontos fracos verificados na análise do cenário atual é o Baixo Quantitativo de Servidores, projeção de redução nos próximos 6 anos e a terceirização dos serviços. Além da criação do TRF6 que motiva ainda mais para a adequação da estrutura de pessoal, realocação de cargos e distribuição orçamentária.   | 747   | A proposta está relacionada à organização administrativa e de pessoal do poder judiciário e será encaminhada para sua apreciação.   |
| <b>MJSP</b>    | 12,0    | Aposentado Especial para as Guardas Municipais do Brasil   | As guardas municipais são órgãos imprescindíveis nos municípios em que estão presentes, auxiliando diversos órgãos estaduais, federais e particulares em várias áreas, sendo o seu foco principal a segurança preventiva dos municípios e o bem social. São linha de frente no controle e combate à criminalidade e a violência urbana. Correm risco de morte, acidentes, sinistro, assim como muitos profissionais do sistema que atuam na segurança pública em suas cidades. Conto com a sua aprovação. Obrig | 702   | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de alteração constitucional, a qual é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. O Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP informa que o tema está em análise no Ministério para subsídio ao posicionamento do governo federal. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MJSP irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do setor. |

ANEXO III - AGENDA POLÍTICA RESULTANTE DO PPA PARTICIPATIVO

| Ministério | Ranking | Proposta   | Descrição   | Votos | Tratamento   |
|------------|---------|--|---|-------|--|
| MME        | 4,0     | Transição energética justa e inclusiva para Usina Termoelétrica de Candiota FASE C/CGTELETROSUL Eletrobrás       | Que seja incluído RS na lei federal 14.299/2022. Assim seja garantido à uma região pobre Transição Energética JUSTA e INCLUSIVA, pois com uma nova data à região poderá se adequar e também capacitar trabalhadores para a nova realidade de geração de energia. Para que se tenha Transição Energética e ela seja JUSTA e INCLUSIVA precisa-se manter o TRIPÉ DA SUSTENTABILIDADE: "SOCIAL-ECONÔMICO-AMBIENTAL" os três precisam "andar" juntos. Queremos DIGNIDADE NÃO ASSISTENCIALISMO!  | 647   | Como apontado pelo Fórum Interconselhos e pela SEPLAN, a proposta está fora do escopo do PPA. As propostas que estão fora do escopo do PPA serão discutidas durante o Planejamento Estratégico Participativo do Ministério de Minas e Energia que acontecerá ao longo desse semestre. A descrição da proposta versa sobre proposição legislativa, cuja aprovação é prerrogativa do Congresso Nacional e, portanto, está fora do escopo do PPA. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação a SG-PR e o MME irão analisar a proposta visando produzir um posicionamento de mérito do governo federal em relação ao tema em diálogo com os proponentes e as entidades da sociedade civil interessadas no tema.  |
| MCTI       | 3,0     | Valorização da Carreira Científica   | Formalização da profissão de cientista em nosso país, garantindo todos os direitos trabalhistas e previdenciários a esta categoria, e planos de cargos e carreiras, para que possam se dedicar exclusivamente a investigação e produção científica sem a necessária vinculação ao cargo de professor em Universidades, a fim de que tanto a atividade docente de Professores exclusivos como a atividade científica de Pesquisadores exclusivos seja desempenhada com qualidade e dedicação | 621   | As propostas priorizadas no PPA participativo relacionadas às demandas das carreiras do serviço público federal estão fora do escopo do Plano Plurianual pois este instrumento não versa sobre cargos e salários. Estas propostas deverão ser encaminhadas, através das entidades sindicais representativas dos servidores/as, para análise e negociação no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNNP, fórum competente para pactuação de prioridades entre o governo e servidores federais. Obs: já estão em análise mais de 60 solicitações de instalação de mesas específicas que começarão a ser instituídas no dia 4 de setembro.   |
| MDHC       | 4,0     | Criação e implementação dos CENTROS de REFERÊNCIA de atendimento aos AUTISTAS nas principais cidades brasileiras | Criação e implementação dos centros de referência para atendimento aos AUTISTAS nas principais cidades brasileiras. Criar e implementar um local nas grandes cidades brasileiras onde os AUTISTAS poderão ser atendidos nas áreas de educação, saúde, assistência social, esportes, cultura e lazer, com profissionais especializados.  | 617   | Foi encaminhado à APSD do Ministério para tratamento da demanda. O monitoramento da resposta será realizado pela SNDSAPP/SGPR.   |
| MPS        | 7,0     | Aposentadoria especial para agente de saúde e agente de edemias  | Aposentadoria digna   | 595   | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de proposição legislativa, cuja aprovação é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. A referida proposta será encaminhada para apreciação do Conselho Nacional de Previdência Social e do Conselho Nacional de Saúde instâncias de participação que terão oportunidade de aprofundar-se no mérito da proposição e subsidiar eventual proposição legislativa do governo federal. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MPS e MS irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do setor. |

## ANEXO III - AGENDA POLÍTICA RESULTANTE DO PPA PARTICIPATIVO

| Ministério | Ranking | Proposta   | Descrição  | Votos | Tratamento  |
|------------|---------|--|--|-------|---|
| MJSP       | 13,0    | Reconhecimento da Guarda Municipal como ( polícia Municipal) | Que as guardas municipais seja reconhecido como policia municipal, pelo o excelente trabalho que ja presta a sociedade.  | 546   | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de alteração constitucional, a qual é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. O Ministério da Justiça e Segurança Pública informa, por meio da sua Assessoria de Participação Social e Diversidade, que já externou publicamente posicionamento favorável a inclusão das guardas municipais no Artigo 144 da Constituição Federal. Também já tem posicionamento técnico no mesmo sentido. A Secretaria de Assuntos Legislativos do MJSP estuda a elaboração de propositura com este objetivo. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MJSP irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do setor. |
| MAPA       | 2,0     | Fortalecimento das Carreiras Federais da Defesa Agropecuária | Valorizar e fortalecer as carreiras federais de Defesa Agropecuária, em especial o Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária – PCTAF, de que trata o art. 47 da Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016, por meio da recomposição remuneratória e realização de concursos públicos para recomposição do quadro, a fim de propiciar ao Estado os meios para uma efetiva defesa agropecuária.  | 517   | As propostas priorizadas no PPA participativo relacionadas às demandas das carreiras do serviço público federal estão fora do escopo do Plano Plurianual pois este instrumento não versa sobre cargos e salários. Estas propostas deverão ser encaminhadas, através das entidades sindicais representativas dos servidores/as, para análise e negociação no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNNP, fórum competente para pactuação de prioridades entre o governo e servidores federais. Obs: já estão em análise mais de 60 solicitações de instalação de mesas específicas que começarão a ser instituídas no dia 4 de setembro.  |
| MPS        | 9,0     | Previdencia social/aposentadoria                             | Sugiro ao atual governo que reveja essa reforma da previdência de 2019. Muitas pessoas foram lesadas com a reforma que se tornou quase inatingível a aposentadoria nas regras atuais. Sugestão: independentemente da idade a pessoa que atingir 38 anos de contribuição seja contemplado com a aposentadoria integral. Na forma que esta a regra, tomado como exemplo o meu caso e de milhares de brasileiros, irei me aposentar somente com 60 anos de idade 44 de contribuição. Nos socorra por favor presidente | 475   | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de proposição legislativa, cuja aprovação é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. A referida proposta será encaminhada para apreciação do Conselho Nacional de Previdência Social, instância de participação que terá oportunidade de aprofundar-se no mérito da proposta e subsidiar eventual proposição legislativa do governo federal. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MPS e irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do setor.  |
| MDA        | 5,0     | Plano de Carreiras da Reforma e Desenvolvimento Agrário.     | Reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos da Reforma e Desenvolvimento Agrário de que trata a Lei nº 11.090, de 7/1/2005; da Carreira de Perito Federal Agrário de que trata a Lei nº 10.550, de 13/11/2002 e dos cargos de Médico do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário de que trata a Lei nº 12.702, de 7/8/2012.  | 443   | As propostas priorizadas no PPA participativo relacionadas às demandas das carreiras do serviço público federal estão fora do escopo do Plano Plurianual pois este instrumento não versa sobre cargos e salários. Estas propostas deverão ser encaminhadas, através das entidades sindicais representativas dos servidores/as, para análise e negociação no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNNP, fórum competente para pactuação de prioridades entre o governo e servidores federais. Obs: já estão em análise mais de 60 solicitações de instalação de mesas específicas que começarão a ser instituídas no dia 4 de setembro.  |



| Ministério | Ranking | Proposta   | Descrição  | Votos | Tratamento   |
|------------|---------|--|--|-------|--|
| MTE        | 5,0     | Regulamentação do profissional biotecnologista   | A biotecnologia é muito importante para a obtenção de produtos sustentáveis e com alto valor agregado, como biofármacos, biofertilizantes, biocombustíveis, entre outros. Desta forma, a regularização do profissional biotecnologista, assim como estava escrita no PL 3762/2019, torna-se fundamental para a bioprospecção dos nossos recursos naturais, tendo em vista que há interesse do atual governo de explorar os recursos naturais, sobretudo da Amazônia.   | 430   | Foi encaminhado à APSD do Ministério para tratamento da demanda. O monitoramento da resposta será realizado pela SINDSAPP/SGPR.  |
| MMA        | 10,0    | Inclusão do Profissional Bombeiro Civil no Programa de Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios. | Integração do Profissional Bombeiro Civil ao programa de proteção ambiental, recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios. Com os Bombeiros Civis, promovemos a conscientização ambiental e a conservação dos ecossistemas, assegurando um futuro sustentável para todos. Eles desempenharão um papel fundamental na prevenção e controle de incêndios, na proteção da flora e fauna, e na preservação dos recursos naturais. Sua atuação complementarará as ações de combate ao desmatamento.    | 428   | A proposta foge ao escopo do PPA, uma vez que os Bombeiros Civis não estão incluídos na estrutura de governança da gestão pública, sendo necessária a discussão de sua inserção na Política de Manejo Integrado do Fogo, em análise pelo Congresso Nacional.<br>Outrossim, é importante destacar que o Prevfogo/Ibama fomenta a formação de brigadas voluntárias de prevenção e combate aos incêndios, por meio da capacitação de pessoas que irão atuar no contexto de suas comunidades. Ressalte-se que no PPA já se encontram incorporadas ações de cooperação com outros atores, buscando atingir o objetivo comum de assegurar a todos um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Dentre as ações preventivas incluem-se o apoio ao fortalecimento de Comitês estaduais existentes, que contam com a participação instituições como os Corpos de Bombeiros Militares, além de representantes da sociedade civil; as ações de formação de brigadas voluntárias e o apoio na estruturação da estratégia federal do voluntariado no Manejo Integrado do Fogo.<br>Considerando a relevância do tema e o peso da participação a SG-PR, juntamente com a APSD do MMA irá buscar informações complementares sobre a proposta no sentido de estabelecer um posicionamento conclusivo do governo federal sobre o tema. |
| MGI        | 8,0     | Criação de um Fundo Nacional de Arquivos para fortalecer a preservação e acesso à informação   | A criação de um fundo visa fortalecer a preservação e acesso à informação. Os arquivos estaduais e municipais desempenham um papel essencial na transparência pública, exercício da cidadania e preservação da identidade coletiva. O fundo proposto superaria a vulnerabilidade financeira dos gestores, subsidiando a criação e manutenção desses arquivos, promovendo a adequada gestão dos documentos, fortalecendo a transparência, eficiência e proteção dos direitos e deveres dos cidadãos.<br>#PropostaColetiva | 395   | Conforme a descrição da proposta ela só é concretizada por meio de proposição legislativa, cuja aprovação é competência exclusiva do Congresso Nacional. Portanto, a proposta foge do escopo do PPA.<br>Considerando a relevância da proposta e seu peso no processo de participação social, a SG-PR em diálogo com o MGI e MINC irá construir o posicionamento do governo em relação à proposição e uma resposta definitiva a proposta priorizada.  |
| MJSP       | 15,0    | Criação de um piso salarial para Guardas Municipais  | Criação de um piso salarial que valorize o trabalho do guarda municipal como agente de segurança pública.  | 392   | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de alteração constitucional, a qual é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA.<br>Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MJSP irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do setor.   |

## ANEXO III - AGENDA POLÍTICA RESULTANTE DO PPA PARTICIPATIVO

| Ministério | Ranking | Proposta   | Descrição   | Votos | Tratamento  |
|------------|---------|--|---|-------|---|
| MGI        | 10,0    | Fomentar a criação e o desenvolvimento de Arquivos Públicos Municipais   | Pela Constituição Federal de 1988 "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral". Os arquivos municipais são fundamentais para a garantia do acesso à informação, contribuindo para a transparência pública, tomada de decisão, exercício da cidadania e identidade de um povo. Os arquivos municipais são essenciais para a gestão e a inovação dos serviços públicos por meio da gestão dos documentos e preservação dos arquivos.  | 343   | Conforme a descrição da proposta ela só é concretizada por meio de proposição legislativa, cuja aprovação é competência exclusiva do Congresso Nacional. Portanto, a proposta foge do escopo do PPA. Considerando a relevância da proposta e seu peso no processo de participação social, a SG-PR em diálogo com o MGI e MINC irá construir o posicionamento do governo em relação à proposição e uma resposta definitiva a proposta priorizada.  |
| MJSP       | 16,0    | Inclusão das Guarda Municipal  | Incluir a Guarda Municipal, no artigo 144 da constituição Federal, com a aprovação da pec 275, para conseguirmos uma aposentadoria justa.   | 327   | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de alteração constitucional, a qual é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. O Ministério da Justiça e Segurança Pública informa, por meio da sua Assessoria de Participação Social e Diversidade, que já externou publicamente posicionamento favorável a inclusão das guardas municipais no Artigo 144 da Constituição Federal. Também já tem posicionamento técnico no mesmo sentido. A Secretaria de Assuntos Legislativos do MJSP estuda a elaboração de propositura com este objetivo. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MJSP irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do setor. |
| MJSP       | 17,0    | Pela aprovação da PEC 37/2022 incluindo as GM e AT nos incisos caput do art. 144 CF -Polícia Municipal e Polícia de Trânsito dos Municípios estados DF | Pela aprovação da PEC 37/2022 incluindo os guardas municipais e os agentes de trânsito nos incisos VII e VIII do art. 144 da CF respectivamente como Polícia Municipal e Polícia de Trânsito dos Municípios, Estados e do Distrito Federal.   | 323   | Conforme a descrição da proposta sua concretização só é realizada por meio de alteração constitucional, a qual é de competência exclusiva do Congresso Nacional e, portanto, foge do escopo do Plano Plurianual – PPA. O Ministério da Justiça e Segurança Pública informa, por meio da sua Assessoria de Participação Social e Diversidade, que já externou publicamente posicionamento favorável a inclusão das guardas municipais no Artigo 144 da Constituição Federal. Também já tem posicionamento técnico no mesmo sentido. A Secretaria de Assuntos Legislativos do MJSP estuda a elaboração de propositura com este objetivo. Considerando a relevância do tema e seu peso no processo de participação, a Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o MJSP irá estabelecer o diálogo e monitoramento deste tema junto aos órgãos públicos relacionados e às entidades representativas do setor. |
| MGI        | 11,0    | Reestruturação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais   | As/os Analistas Técnicos de Políticas Sociais têm sido peças fundamentais na implementação e avaliação das políticas sociais do país (saúde, trabalho, educação etc.), conforme estabelecido pela Lei nº 12.094/2009. A carreira, composta por 66% de mulheres, não recebe a mesma valorização daquelas do chamado Ciclo de Gestão de Políticas da APF. Assim, urge uma reestruturação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, equiparando a remuneração com a média das carreiras do Ciclo de Gestão. | 318   | As propostas priorizadas no PPA participativo relacionadas às demandas das carreiras do serviço público federal estão fora do escopo do Plano Plurianual pois este instrumento não versa sobre cargos e salários. Estas propostas deverão ser encaminhadas, através das entidades sindicais representativas dos servidores/as, para análise e negociação no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNPN, fórum competente para pactuação de prioridades entre o governo e servidores federais. Obs: já estão em análise mais de 60 solicitações de instalação de mesas específicas que começarão a ser instituídas no dia 4 de setembro.  |